



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.356

De 11 de novembro de 2010

Autógrafo nº 312/10 – Projeto de Lei nº 203/10

Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Piscina Recreativa Nadador
FERNANDO GUAGLIANONI e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de novembro de
2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Nadador FERNANDO
GUAGLIANONI a Piscina Recreativa localizada no Complexo Esportivo da
Fonte Luminosa.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de
novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").